



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Protocolo N.º

14/06

Projeto de Lei n.º /2006
LEI Nº 2220 DE 09 DE JUNHO DE 2006

A ordem do dia da sessão de hoje

Sala das sessões da Câmara

Municipal de Picos

Em 22 / 06 / 06

Presidente

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a

Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de R\$ 3.311.337,76 (três milhões, trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado à cobertura de despesa com operacionalização de ações de conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrido de transferências voluntárias do Governo Federal - Convênio DNOCS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24.71.99.04	Convênio DNOCS	3.311.337,76
TOTAL		3.311.337,76

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PICOS - PI, em 10 de maio de 2006.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Antonio Eugênio G. Faria
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Secretaria
Picos (PI) 09 de Junho de 2006

avisos desta Prefeitura
diante a fixação de cópias e entrega de
Polhas V-18576 (verso e frente)
Registro de Leis e Resoluções
Sobre Nº 2.280 no Livro Nº 016 de
Sancionada e Registrada Nesta Data

Secretaria da Câmara
Em 07 de Junho de 2006

Câmara Municipal de Picos

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Secretaria
Sala das Sessões, Em 09 de Junho de 2006

Discussão por
Aprovado em

PREFEITO MUNICIPAL
Nesta data, 09 de Junho de 2006

SANCIONADA

Presidente
Sala das Sessões, Em 09 de Junho de 2006

A SANÇÃO

Secretaria
Sala das Sessões, Em 09 de Junho de 2006

Discussão por
Aprovado em



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Orçamento Programa - Exercício de 2006

Crédito Especial

Anexo I - Projeto de Lei N.º 106

Quadro de Detalhamento - QDD

Poder	02.00 - Prefeitura Municipal		
Órgão Orçamentário	02.09 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo		
Unidade Orçamentária	02.09.01 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo		
Projeto/Atividade	15.451.0012.1102		
	Construção de Barragem	FR	Valores (R\$)
Elemento de Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	10
			3.311.337,76
TOTAL			3.311.337,76

Aprovado em Primeira
 Discussão por Unanidade
 Sala das Sessões, Em 19/05/06

 Secretário

Aprovado em 3ª vez
 Discussão por Unanidade
 Sala das Sessões, Em 07/10/06

 Secretário

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, Em 02/06/06

 Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Picos
 Em 07/10/06

 Secretário da Câmara

GR. 2. 11. 05 06

~~11. 05 06~~
11. 05 06

Publicidade